

PROJETO DE LEI N° 69/2013

*Denomina Logradouro Público
“Rua Zé da Ramira”*

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Zé da Ramira** o logradouro público (Rua 06) localizado no Recanto das Peixotas / Bairro Garcias, zona 10, setor 03, que tem seu início na Av. Dr. Virgílio Gonçalves de Souza, passa pela área remanescente de Cláudio Marcelo Gonçalves de Souza, Quadra 42, Rua 01, Quadra 43, Rua 02, Quadra 44, Rua 04 e termina na área remanescente da Quadra 46, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Gonçalves de Araújo nasceu em Serra Azul, município de Mateus Leme – MG, na fazenda de seu pai Gerson Alves de Araújo e sua mãe Ramira Gonçalves de Araújo, esta da família dos Gonçalves de Souza de Itaúna, e de quem irá pegar emprestado o pré-nome que ficará conhecido por toda a vida: “Zé da Ramira”.

Foi fazendeiro, comerciante na construção de Brasília, mas foi como dono de restaurante que ficou conhecido na cidade. Foi proprietário do Bar Azul (na praça da Matriz), do Bar do Automóvel Clube, do Tropicália, do Escondidinho (Banco Santander), dentre outros.

No carnaval de 2012, foi homenageado pela Banda Esplendor e Glória em vida como “O último dos Boêmios”.

Conto com o apoio dos colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 06 de agosto de 2013.

Gilberto Emanuel Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

José Gonçalves de Araújo

Naturalidade:

Mateus Leme - MG

Data de nascimento:

1923

Data de Falecimento:

24 de novembro de 2012

Filiação:

Gerson Alve de Araújo e Ramira Gonçalves de Araújo

Esposa:

Violeta Guimarães de Araújo

Filhos:

Vívian e Vilma

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 07 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 69/2013**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Zé Da Ramira*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear um ilustre cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro